



**LEI Nº 751 DE 30 DE JUNHO DE 2006**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DO  
PERÍMETRO URBANO DE MISSAL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominado de *Rua Padre Theodor Amstad*, o trajeto compreendido entre a confluência da Avenida Dom Geraldo Sigaud até a Rua da Produção, atualmente denominado de Rua Padre Amstad, conforme croqui em anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JUNHO DE 2006.



Plínio Stuani  
**Prefeito Municipal**